

Ata da reunião plenária do PPGLL de 05/07/2021

Às 9h06min do quinto dia do mês de julho de 2021, reuniu-se, remotamente via plataforma *online*, a assembleia geral do PPGLL para primeira reunião durante a gestão 2021-2023. A reunião teve a participação dos seguintes membros: Profa. Dra. Débora Raquel Hettwer Massmann (Coordenadora), Profa. Dra. Maria Francisca Oliveira Santos (Vice-coordenadora), Prof. Dr. Miguel José Alves de Oliveira Júnior, Profa. Dra. Ana Clara Magalhães de Medeiros, Profa. Dra. Maria Virgínia Santos Amaral, Prof. Dr. Eduardo Calil de Oliveira, Profa. Dra. Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima, Profa. Dra. Elyne Giselle de Santana Lima Aguiar Vitória, Profa. Dra. Belmira Rita da Costa Magalhães, Profa. Dra. Núbia Rabelo Bakker Faria, Profa. Dra. Susana Souto Silva, Profa. Dra. Maria Inez Matoso Silveira, Prof. Dr. Clayton Sidney Andrade, Profa. Dra. Maria do Socorro Aguiar de Oliveira Cavalcante, Profa. Dra. Sônia Cristina Simões Felipeto, Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho, Prof. Dr. Kall Lyws Barroso Sales, Prof. Dr. Sóstenes Ericson Vicente da Silva, Prof. Dr. Aldir Santos de Paula, Júlio Cezar Rodrigues da Silva (representante discente) e Wesslen Nicácio de Mendonça Melânia (Representante técnico-administrativo), sob a presidência da primeira. Alunos do programa estiveram presentes na reunião. Os pontos de pauta da reunião foram os seguintes: **1) Informes;** **2) Portaria 01/2021 PPGLL/Ufal;** **3) Outros.** A coordenadora iniciou a reunião com os **1) Informes:** a) Coleta Capes 2021: A Profa. Débora reforçou a informação de que ainda na gestão dos professores Miguel Oliveira e Ana Clara o relatório da Plataforma Sucupira foi enviado para a Capes e espera-se que a avaliação seja muito boa para o programa. b) Revista Leitura: A coordenadora também informou que no final do ano de 2020 o programa se submeteu a um edital de financiamento para periódicos e que a revista *Leitura* foi contemplada. Desta forma, a Profa. Débora informou que a verba recebida e já disponibilizada para o periódico será utilizada na compra de DOIS para os números da revista. Em seguida, passou-se ao ponto **2) Portaria 01/2021 PPGLL/Ufal:** A Profa. Débora iniciou a pauta informando que na última reunião do Colegiado, no dia 30/06/2021, foi aprovada uma nova portaria de planejamento com vistas ao enfrentamento da crise sanitária e à preparação para o futuro. A Profa. Débora retomou o contexto que gerou a produção da portaria como um dos primeiros atos da nova gestão. Ela informou que o corpo discente do programa, através de seu representante, havia apresentado esta solicitação na última reunião da gestão anterior do Colegiado e a reapresentou na primeira reunião do novo Colegiado. Após levantamento de informações com o corpo discente e através da base de dados da secretaria do programa foi elaborada uma minuta de Portaria para regulamentar o retorno de oferta de disciplinas no PPGLL em caráter remoto que foi apreciada e aprovada na reunião do Colegiado de 30/06/2021. A Profa. Débora apresentou os dados levantados com os discentes e com a secretaria do PPGLL à assembleia do programa e ressaltou que a proposta da nova portaria não é cancelar a portaria anterior, que permitiu o cumprimento de créditos através de outras atividades que não fossem disciplinas, mas que esta nova proposta pretende somar esforços na contribuição da formação dos discentes, para que estes concluam a termo seus cursos e da melhor forma possível. A Profa. Débora realizou a leitura da nova portaria mencionando que esta foi aprovada pelo Colegiado por 5 votos a 1. Após a apresentação, foi dada a palavra à assembleia do PPGLL. A coordenadora ressaltou que cada participante teria 3 minutos para expor suas colocações com o propósito de permitir a participação ordenada de todos os presentes. Prof. Miguel Oliveira iniciou sua fala se posicionando contrário à medida de cronometrar o tempo de fala de cada participante e se colocou também contrário à homologação do documento, pois apenas a Assembleia Geral teria o poder de tomar a decisão de retomada de oferta de disciplinas, visto que foi em uma reunião plenária que a decisão de suspensão de aulas também foi tomada no ano anterior. O docente também manifestou o argumento de que o cenário pandêmico e sociopolítico que produziu a Portaria 01/2020 não se alterou e que, por isso, não se deveria retomar a oferta de disciplinas em caráter remoto. A coordenadora, então, propôs uma votação entre os participantes votantes da assembleia a respeito da cronometragem do tempo de fala de cada um em 3 minutos. Foram 2

53 votos contrários e os demais favoráveis, assim a cronometragem do tempo de fala foi aprovada.
54 Em seguida, Profa. Belmira tomou a palavra parabenizando o atual Colegiado pela exposição da
55 proposta e se posicionando favorável à nova portaria por ter sido formulada a partir de uma
56 demanda dos discentes. Logo depois, Profa. Susana Souto se pronunciou afirmando da mudança
57 de situação da pandemia neste momento, o que justifica uma mudança de perspectiva a respeito
58 da oferta de disciplinas em caráter remoto. Júlio Cezar, representante discente, iniciou sua fala
59 discordando veementemente do posicionamento do Prof. Miguel e destacando que na condição
60 de representante defendia os interesses dos discentes e o pleito da categoria à oferta de
61 disciplinas. Em seguida, a Profa. Núbia apontou que não é adequado que haja disputa entre o
62 Colegiado anterior e o atual devido a divergências de opinião. Ela também destacou que é
63 necessário informar no documento que a oferta é a partir de 2021.2, pois de outra forma se
64 poderá compreender que não houve semestre 2021.1, quando este ocorreu seguindo o
65 estabelecido na portaria anterior. A docente se manifestou contrária à oferta das disciplinas
66 obrigatórias, posto que acredita não haver condições ou estrutura para oferta destas disciplinas
67 na modalidade remota, visto que são disciplinas que abarcam as propostas teóricas gerais de
68 cada área de pesquisa. Após isso, a Profa. Ana Clara tomou a fala esclarecendo que foi seu o
69 voto contrário à nova portaria no Colegiado e reforçou o argumento de que não houve melhora
70 no cenário acadêmico durante o período de pandemia, posto que sequer há atualmente política
71 da Ufal para auxílio aos discentes de pós-graduação. A docente também destacou que é contrária
72 ao exposto na Portaria 01/2021 sobre reprovação em disciplina em virtude de frequência inferior
73 a 75% da carga horária. Depois, a Profa. Susana Souto destacou que a nova portaria não
74 estabelece obrigatoriedade de que os discentes participem de disciplinas, mas que é facultativa a
75 participação, além disso também destacou que o programa precisará cumprir as exigências da
76 Capes no quadriênio. Logo depois, a Profa. Virgínia manifestou sua concordância em relação à
77 proposta da nova portaria e acredita que este momento é de nova reflexão a respeito da situação
78 do programa e à oferta de disciplinas. A Profa. Socorro Aguiar também se colocou favorável à
79 discussão da proposta e da revisão do contexto de oferta de disciplinas. Em seguida, a Profa.
80 Rita Souto iniciou seu pronunciamento explicando que está em férias e não poderá votar, mas
81 gostaria de se posicionar em relação à portaria. Ela destacou que a proposta foi bem elaborada e
82 discutida na reunião do Colegiado e que as duas portarias, a portaria 2020 e a de 2021, foram
83 fruto de uma construção da comunidade acadêmica do PPGLL. O Prof. Helson iniciou sua fala
84 se posicionando favorável à proposta, posto que ela foi confeccionada com bons fundamentos e
85 a partir de levantamento de dados junto a boa parte dos discentes. No entanto, o docente
86 questionou por que o texto da portaria a respeito dos cursos de verão/inverno restringem a
87 participação de docentes externos vinculados a programas da área de Linguística e Literatura,
88 quando existe muito diálogo da área de Letras com outras áreas. Após isso, a Profa. Núbia
89 retomou a palavra esclarecendo que não acredita que há disputa entre a atual coordenação e a
90 anterior, mas apenas posicionamentos diferentes e que a menção à palavra disputa se deu em
91 virtude da forma como o representante discente se manifestou. A Profa. Débora retomou a
92 palavra explicando ao Prof. Helson que não é possível agora reformular a portaria possibilitando
93 a participação de docentes externos de outras áreas, visto que o texto da portaria já foi aprovado
94 pelo Colegiado. A Profa. Belmira pediu a palavra e solicitou que todos que quisessem se
95 manifestar sobre o assunto se inscrevessem de antemão para que se adiantasse a votação da
96 Portaria 01/2021. Em seguida, Júlio César retomou sua fala pedindo desculpas ao Prof. Miguel e
97 aos presentes pela forma como se colocou, mas reforçando que está defendendo os interesses do
98 corpo discente. A Profa. Francisca retomou a palavra reafirmando que os orientandos dela foram
99 muito favorecidos pela portaria anterior, que os possibilitou completar seus créditos mesmo sem
100 oferta de disciplinas. Ela destacou ainda que os novos orientandos que entraram em 2021 estão
101 em uma situação diferente, pois muitos deles não têm uma base de formação na Ufal e estão
102 buscando disciplinas em outros programas que muitas vezes não se ajustam aos fundamentos
103 teóricos utilizados no PPGLL. A Profa. Rita Souto retomou a palavra reforçando que esta
104 proposta que resultou na nova portaria foi fruto de uma construção e que o papel da

105 representação discente tem sido crucial para este papel, especialmente a representação anterior
106 que sempre foi muito participativa e presente. Novamente, a Profa. Núbia retomou a palavra
107 pedindo que se esclarecesse a respeito da situação das disciplinas obrigatórias com a nova
108 portaria, se elas serão ofertadas também nesta modalidade remota. A Profa. Débora respondeu
109 que as disciplinas obrigatórias também voltarão a ser ofertadas. A Profa. Núbia, então, destacou
110 que a oferta de disciplinas obrigatórias será um problema sério e que ela é contra esta oferta,
111 pois trata-se de disciplinas base para todas as linhas de pesquisa de cada área e que o primeiro
112 ponto abordado pela Portaria 01/2020, que se utiliza de outras atividades acadêmicas para
113 composição dos créditos e dispensa a obrigatoriedade de cursar as disciplinas obrigatórias
114 durante a pandemia, foi o de não prejudicar os discentes que não teriam condições de cursar
115 disciplina em modalidade remota. Ela destacou ainda que a oferta de disciplina obrigatória irá
116 anular a portaria do ano anterior que permitia a dispensa de disciplinas obrigatórias. A Profa.
117 Débora destacou que, em virtude da avaliação quadrienal, é necessário pensar na oferta das
118 disciplinas posto que o programa deverá cumprir toda grade curricular nos quatro anos e que a
119 não oferta poderá resultar em má avaliação para o programa. A Profa. Susana retomou a palavra
120 e destacou que é preciso cumprir com os requisitos da Capes e lembrou que houve oferta de
121 disciplinas em caráter remoto no semestre 2020.2 em virtude da necessidade de cumprir a oferta
122 de toda grade curricular do programa no quadriênio. A Profa. Débora reforçou que a oferta de
123 disciplinas obrigatórias não implica a obrigatoriedade de que os alunos cursem estas disciplinas,
124 mas que aqueles que quiserem terão esta possibilidade. A coordenadora destacou que a portaria
125 de aproveitamento de atividades continuará em vigor. A Profa. Rita Souto destacou que estamos
126 em momento distinto da pandemia e que é necessário lidar de forma distinta com a realidade
127 atual. Após os pronunciamentos, a Profa. Débora iniciou a votação de homologação da Portaria
128 01/2021. A Portaria 01/2021 foi homologada com 3 votos contrários e os demais votos
129 favoráveis. Por fim, passou-se aos **3) Outros** assuntos: mas não havia outros assuntos a tratar.
130 Logo após isso, a reunião foi encerrada às 11h18min e a ata, lavrada por mim, Wesslen Nicácio
131 de Mendonça Melânia, Assistente em Administração do PPGLL, foi aprovada por todos os
132 presentes.